

Licitação PMNF < licitaca opmnf@gmail.com >

# Fwd: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC

5 mensagens

19 de novembro de 2025 às 13:25

----- Forwarded message ------

De: Marianne Thomaz <marianne.thomaz@safetec.com.br>

Date: qua., 19 de nov. de 2025 às 13:02

Subject: Esclarecimentos - PREGÃO nº 90139/2025 - Empresa: SAFETEC To: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com < pregaoeletronico.friburgo@gmail.com >

Prezados(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, eu, Marianne, representante da empresa SAFETEC INFORMATICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.333.111/0001-69, venho, por meio deste, apresentar respeitosamente algumas indagações, consoante análise minuciosa realizada por nossa área técnica acerca do Termo de Referência do pregão supracitado.

Nesse sentido, em observância ao princípio constitucional da isonomia, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes, solicito respeitosamente os seguintes esclarecimentos:

- 1. Referente ao item 5.2, alínea 'b.' do Termo de Referência, que prevê o "Treinamento e capacitação dos servidores quando necessário", e buscando a correta dimensionamento do serviço e elaboração da proposta, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre a modalidade e a carga horária do treinamento:
  - 2. **Carga Horária Total:** Qual a carga horária mínima total de treinamento e capacitação que deverá ser oferecida?
  - 3. Público-Alvo e Número de Turmas:
    - Quantos servidores (ou qual o público-alvo) deverão ser capacitados?
    - Quantas turmas distintas deverão ser formadas para atender a demanda? (Ex: Treinamento para Administradores, Treinamento para Usuários Finais, etc.)
  - 4. **Modalidade de Treinamento:** O treinamento deverá ser realizado de forma **presencial**, **online** (síncrona/ao vivo), ou EAD (assíncrona/gravada)?

A definição destes parâmetros é indispensável para a precificação adequada do item.

- 2. Referente ao item 5.2, alínea 'd.' do Termo de Referência, que prevê a "Realização de migração de dados, caso necessário", e considerando a ausência de detalhamento sobre esta necessidade e escopo, solicitamos os seguintes esclarecimentos:
  - 1. **Necessidade de Migração:** Favor confirmar se a migração de dados é um requisito obrigatório para a execução dos serviços.
  - 2. Escopo e Limitação Técnica: Caso a migração seja necessária, informamos que, para as contas atualmente utilizadas (@gmail.com), o escopo técnico máximo que podemos atender é a migração dos dados de e-mail, que compreende apenas as mensagens, anexos e marcadores.

Desta forma, solicitamos a confirmação de que este **escopo restrito (apenas e-mails/mensagens, anexos e marcadores)** é suficiente e atende integralmente a necessidade do cliente, permitindo a correta elaboração da proposta técnica e de custos.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

# **Marianne Thomaz-** Comercial

- 🍳 Av. Faria Lima SP | Porto Digital Recife
- n safetec.com.br

Comunicamos que os dados pessoais recepcionados pela empresa são tratados dentro dos parâmetros definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD), suas regulamentações e demais normas aplicáveis, sendo armazenados em ambiente seguro e controlado, no estrito cumprimento da referida Lei e de acordo com as melhores práticas de mercado. Maiores informações acerca do tratamento de seus dados pessoais e de seus direitos enquanto titular desses dados podem ser requeridas através do e-mail lgpd@safetec.com.br.

# **Licitação PMNF** < licitacaopmnf@gmail.com > Para: smctieps@sme.novafriburgo.rj.gov.br

19 de novembro de 2025 às 14:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

# **Licitação PMNF** < licitacaopmnf@gmail.com > Para: analise.ti.pmnf@gmail.com

25 de novembro de 2025 às 09:55

D "

Bom dia, Prezados

Segue encaminhado o pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Eletrônico nº 90.139/2025 para manifestação do órgão requisitante do certame e posterior publicação.

Atenciosamente,

## Comissão Permanente de Pregão I

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### Romulo Rodrigues <analise.ti.pmnf@gmail.com> Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

25 de novembro de 2025 às 15:25

# Boa tarde Prezados,

Em resposta aos questionamentos enviados, seguem os esclarecimentos referentes ao Termo de Referência:

# 1. Treinamento e capacitação (item 5.2, "b")

#### Carga horária:

A carga horária mínima prevista é de 8 horas.

#### Público-alvo e turmas:

- Participantes : Equipe de TI ( Gestor e um técnico )
- Turmas: apenas 1

#### Modalidade:

O treinamento poderá ser realizado **online ao vivo (síncrono)**, modalidade considerada suficiente pela Administração.

# 2. Migração de dados (item 5.2, "d")

#### Necessidade de migração:

A migração **não é obrigatória**, sendo executada somente se houver demanda da área solicitante no momento da implantação. Vale ressaltar que se for ensinando como fazer no treinamento a equipe técnica do município poderá realizar as migrações

### Escopo técnico aceito:

No caso das contas atualmente utilizadas (@gmail.com), confirmamos que o escopo informado pela empresa — migração de e-mails, anexos e marcadores — é adequado e atende às necessidades da Administração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

# Rômulo Rodrigues

Subsecretário de TI, Prefeitura de Nova Friburgo

(22) 998867796 | pmnf.rj.gov.br | analise.ti.pmnf@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Licitação PMNF** < licitacaopmnf@gmail.com > Para: marianne.thomaz@safetec.com.br

26 de novembro de 2025 às 15:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]